

# UMA PROJEÇÃO ANTECIPADA DA SOCIEDADE DO CONTROLE: UMA REPRESENTAÇÃO FICCIONAL

LEILA B. RIBEIRO\*  
leilabribeiro@unirio.br  
VALÉRIA C. L. WILKE\*  
valwilke@terra.com.br  
CARMEN I. C. OLIVEIRA\*  
irenecor@brfree.com.br  
JULIA L. LIMA\*  
jleosl@globo.com  
TERESA C. P. OLIVEIRA\*  
teresapaletta@hotmail.com  
WAGNER M. F. DAMASCENO\*  
wagnermiqueias@ig.com.br

**Resumo:** No biopoder, que constitui o novo paradigma de poder vigente na sociedade do controle, o corpo social tende a ser totalmente engolido pela máquina do poder que se manifesta e se estende pelas consciências e pelos corpos dos indivíduos, fazendo uso de todo o aparato das novas tecnologias de informação e comunicação. Estas constituem, segundo muitos teóricos, o cerne da sociedade da informação e/ou sociedade do conhecimento e também mediatizam as trocas materiais sociais e simbólicas, desde a produção da informação, passando pelos processamentos de tratamento até os seus diversos usos e fluxos. Ambigualmente, as NTICs que viabilizam o controle, também podem possibilitar “pontos de fuga” ao indivíduo, quando este compreende a dinâmica de funcionamento deste sistema e sua lógica informacional. As investigações empreendidas em nosso projeto institucional de pesquisa, no campo da informação, memória e texto fílmico, focalizam as temáticas relacionadas à construção de representações ligadas a estes conceitos. Dessa forma, a problematização de questões ligadas às novas tecnologias e à informação toma forma na análise fílmica de textos que são representativos de temas, tais como: biopoder, sociedade do controle, sociedade da informação, usos e abusos das tecnologias. Exemplar é o trabalho realizado com o filme *Inimigo do Estado* (*Enemy of the State*, 1998), no qual temos uma “projeção antecipada” do controle associado ao poder do Estado (segurança nacional norte-americana), via tecnologias, que é enfrentado de forma eficaz quando o acesso à informação consubstancia-se em conhecimento.

**Palavras-chave:** Sociedade do controle; biopoder; futuro antecipado; filmes de ficção; controle da informação

---

\* Doutora em Ciência da Informação, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

\*\* Doutoranda em Ciência da Informação, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

\*\*\* Doutoranda em Ciência da Informação, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

\*\*\*\* Discente em Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro

\*\*\*\*\* Discente em Museologia, Bolsista de Iniciação Científica, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

\*\*\*\*\* Discente em Museologia, Bolsista de Iniciação Científica, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

## INTRODUÇÃO

*Como se limitar entre a proteção à segurança nacional e a necessidade de o governo obter informações e as liberdades civis e a santidade de minha casa? Você não têm o direito de entrar em minha casa. (Inimigo do Estado)*

*Ninguém deve ser submetido à interferência arbitrária na sua privacidade familiar, de sua casa ou de sua correspondência nem a ataques à sua honra e reputação. Todos têm o direito à proteção legal contra tais interferências ou ataques. (DUDH)*

Robert Dean corre desesperado pela rua entre carros em alta velocidade. Vestindo apenas um robe branco, pois se desfez de todas as roupas e acessórios que pudessem conter algum dispositivo de rastreamento, ele sequer tenta entender o que está acontecendo em sua vida. Não há tempo para isso; só há tempo para fugir... de quem e por que ele não sabe. Eles parecem conhecer cada passo seu, cada detalhe de sua vida atual e progressa. Será que conseguirão determinar seu futuro?

O filme *Inimigo do Estado* nos dá uma boa noção acerca do alcance do poder coercitivo do Estado. O filme se constitui em uma trama na qual o advogado Robert Dean envolve-se, inadvertidamente, no assassinato de um importante senador, ao ficar de posse de uma prova documental do crime. O congressista era contrário à lei que previa a vigilância indiscriminada de qualquer indivíduo que colocasse em risco a segurança do Estado. Sob a tutela desse argumento, indivíduos com poder do Estado agem visando sua manutenção, numa mescla de defesa de interesses nacionais e interesses próprios. Tais indivíduos, representantes do Estado, utilizam-se do poder e do avançado aparato tecnológico para coagir e conseguir atingir seus objetivos.

É particularmente interessante que tal trama se desenvolva sobre eixos de poder, onde o Estado se apropria de todos os meios possíveis e disponíveis para deter e engolfar Dean que (propositalmente ou não) é advogado, e que tenta resistir e sobreviver ao poder “esmagador” da força do Estado. Até onde é legítimo a intervenção do Estado na vida de um indivíduo?! Na história da construção do Estado Moderno, sempre houve esse questionamento à medida em que os defensores mais fervorosos do Estado soberano viam nas “instituições de poder”, como a Igreja e outras corporações, “diques” que limitavam o seu poder e os direitos inalienáveis do homem. O filme levanta esses questionamentos e mostra que muitas vezes pode ser tênue a linha que separa a segurança nacional do que é o direito individual do homem, e os atos para manutenção de ambos pode, por vezes, ser mal empregados.

O *thriller* de ação *Inimigo do Estado* foi produzido em 1998 e traz na sua temática uma discussão que tem ocupado diversos fóruns mundiais nos quais questões como tecnologias, comunicação, políticas de comunicação e governabilidade são a tônica.

Antes de o atentado terrorista ter derrubado As Torres Gêmeas em Nova Iorque, e ter provocado um clima propício às políticas de controle sobre os meios de comunicação, o filme coloca questões correlatas: Como determinar o limite entre o interesse do governo sobre a segurança nacional e a liberdade individual? De que forma as tecnologias podem ser colocadas a serviço de uma real política de segurança para a sociedade civil, sem que se extrapole para a instrumentalização das forças coercitivas e abusivas de uma sociedade do controle?

A abordagem de tais questões, neste trabalho, considera os conceitos foucaultiano de biopoder e deleuziano de sociedade do controle, dentre outros correlatos, na análise de uma produção fílmica ficcional, com o objetivo de problematizar as forças de controle e as forças de resistência potencializadas pelas novas tecnologias e pelo domínio informacional.

## **DA SOCIEDADE DISCIPLINAR A SOCIEDADE DE CONTROLE**

Foucault começou a precisar suas reflexões sobre o poder quando se deparou, no âmbito de suas pesquisas sobre a história das penalidades, com uma forma específica de poder exercido sobre os enclausurados, que afetava seus corpos e implicava o uso de uma nova tecnologia de vigilância e controle, designada por ele de panóptica<sup>1</sup>.

Ele percebeu ainda que o panoptismo não estava presente somente nas prisões, mas também nas escolas, fábricas, hospitais, casernas. Em *A verdade e as formas jurídicas* afirmou, por um lado, que a prisão, surgida no século XIX, era a instituição emblemática do panoptismo social e ainda deste novo poder. Por outro, que este aspecto paradigmático permitia justificar o aparecimento e o sucesso dela, destarte todo seu paroxismo e controvérsias.

Na *Microfísica do Poder* explicou que se defrontou, inicialmente, com o panóptico em meio a seus estudos sobre a reforma das instituições médicas, no século XVIII, pois desejava conhecer como o olhar médico havia se institucionalizado. Ao analisar diferentes projetos arquitetônicos, notou a centralidade do problema da visibilidade dos corpos, dos indivíduos e das coisas para um olhar central, mas supôs, num primeiro momento, que esta era uma questão somente condizente com a medicina

---

<sup>1</sup> O *panopticon* acha-se associado a Jeremy Bentham, que o concebeu no século XVIII; esta estrutura será apresentada a seguir.

do século XVIII. Em suas investigações posteriores a respeito da penalidade, deu-se conta de que este problema estava presente em praticamente todos os projetos que visavam a reorganização das prisões, na primeira metade do século XIX, agora sob a inspiração da obra de Jeremy Bentham.

De acordo com Foucault, se a idéia desta visibilidade isolante é anterior a Bentham, foi este que a desenvolveu, nomeou e a apresentou como uma invenção que, nas próprias palavras de seu criador, era o ‘ovo de Colombo’.

E, na verdade, é aquilo que os médicos, os penalistas, os industriais, os educadores procuravam que Bentham lhes propõe: ele descobriu uma tecnologia de poder própria para resolver os problemas da vigilância. Algo importante a ser assinalado: Bentham pensou e disse que seu sistema ótico era *a* grande inovação que permitia exercer bem e facilmente o poder. (FOUCAULT, 1989, p.211)

Há outros componentes decorrentes da época que favoreceram a aceitação e a incorporação do panóptico, como o crescimento populacional e a acumulação de pessoas nas áreas urbanas, questões que já eram problemáticas para vários profissionais, e ele, ao pensá-las as equacionou em termos de poder: a população como algo a ser dominado.

Para a Revolução Francesa, por sua vez, a Opinião<sup>2</sup> seria a instância básica a partir da qual se daria a nova justiça e o julgamento. Como expõe Foucault:

Seu problema não era fazer com que as pessoas fossem punidas, mas que nem pudessem agir mal, de tanto que se sentiriam mergulhadas, imersas em um campo de visibilidade total em que a opinião dos outros, o olhar dos outros, o discurso dos outros os impediria de fazer o mal ou o nocivo. Isto está constantemente presente nos textos da Revolução. O contexto imediato desempenhou assim seu papel na adoção do *panopticon* pela Revolução [...]. (FOUCAULT, 1989, p.215-216).

Assim, o universo da opinião permitiria que o poder pudesse ser exercido na medida em que as coisas eram claramente sabidas e as pessoas eram, por sua vez, vistas por uma olhar anônimo e coletivo.

Além desses fatores, teríamos, ainda, o medo crescente da escuridão, na segunda metade do século XVIII, a qual impediria a visibilidade total das pessoas, das coisas, das verdades. Isto fez com que se instituísse uma vontade para:

dissolver os fragmentos de noite que se opõem à luz, fazer com que não haja mais espaço escuro na sociedade, demolir estas câmaras escuras onde se fomentam o arbitrário político, os caprichos da monarquia, as

---

<sup>2</sup> A idéia da Opinião Pública, no contexto do Iluminismo, se difere do significado do uso comum que hoje empregamos, apesar de estar na base deste. No contexto do Iluminismo foi concebida como a manifestação do interesse geral, resultante de discussões onde cada um fazia uso público de sua razão, que até então não acontecia. A Opinião Pública é um fenômeno tipicamente moderno, na medida em que supõe a sociedade civil separada do Estado, livre e articulada, em que há foros de formação de uma opinião não individual, como os jornais, as revistas, partidos, salões, associações, bolsa e mercado.

superstições religiosas, os complôs dos tiranos e dos padres, as ilusões da ignorância, as epidemias. (FOUCAULT, 1989, p.216).

Esta vontade se manifestou, por exemplo, nos romances de terror da época e nas pinturas, tomando de assalto o imaginário.

Um poder calcado na visibilidade requerida pela Opinião não podia tolerar a escuridão e as regiões escuras. Como Foucault concluiu:

Se o projeto de Bentham despertou interesse, foi porque ele fornecia a fórmula, aplicável a muitos domínios diferentes, de um ‘poder exercendo-se por transparências’, de uma dominação por ‘iluminação’. O *panopticon* é mais ou menos a forma do castelo (torre cercada por muralhas) utilizada paradoxalmente para criar um espaço de legibilidade detalhada. (FOUCAULT, 1989, p.217).

Um outro aspecto diz respeito ao custo político e econômico da punição. Politicamente, os teóricos do século XIX passam a considerar a justiça exemplar muito onerosa, pois ficariam obrigados “a multiplicar as violências e, assim, multiplicam-se as revoltas”. (FOUCAULT, 1989, p.287). O olhar seria politicamente muito mais econômico: um olhar continuamente vigilante, lançado sobre os indivíduos, faria com que cada um interiorizasse o olhar, vigiando a si mesmo. No nível econômico também seria menos oneroso. O próprio Bentham questionava: quantos vigias na torre central seriam necessários? Poucos, bem poucos.

Bentham não descreveu uma utopia, mas a própria sociedade e, estrategicamente (no sentido empregado por Foucault), apresentou para ela o que ela mesma necessitava.

O objetivo de Foucault consistia em mostrar como a sociedade da vigilância (do panoptismo) teria chegado ao nível do mais simples e corriqueiro do cotidiano, na medida em que ela se fez presente nas instituições que dispõem sobre os corpos e a vida dos indivíduos. O panoptismo social corresponderia a uma nova sociedade em que manifesta um novo tipo de poder, nomeado por Foucault de ‘poder disciplinador’ ou tão somente de ‘disciplina’.

Foucault é considerado o pensador da sociedade disciplinar e de sua técnica principal, o confinamento (reclusão). Entretanto, foi um dos primeiros a dizer que estaríamos deixando a sociedade disciplinar para trás e indo em direção da sociedade do controle.

Em que consiste o poder disciplinador? Certamente não é uma instituição, mas uma rede que atravessa as instituições; é um instrumento de poder; é um dispositivo<sup>3</sup> que reúne

---

<sup>3</sup> Na *Microfísica do Poder* Foucault define o dispositivo em três sentidos. No primeiro, o dispositivo é entendido como um conjunto de elementos heterogêneos que abrange discursos, instituições, leis, medidas administrativas, organizações arquitetônicas, regulamentos, proposições filosóficas, morais; Ou seja, ele congrega elementos discursivos e não discursivos. O segundo indica o tipo de relação que pode haver entre os elementos em que há mudanças de posições e de funções entre os elementos. O terceiro sentido alude à função estratégica dominante de um dispositivo, que aparece para responder a uma urgência histórica. (1989, p. 244-247).

métodos que permitem a vigilância constante dos sujeitos, na medida em que atingem o controle das operações do corpo, tornando-o dócil e útil, voltado para a produção capitalista; é ainda o poder que, ao atuar sobre o corpo, não lhe é externo, e por isso pode manipulá-lo e produzir seus comportamentos e, neste sentido, é o poder construtor de uma subjetividade necessária à manutenção da moderna sociedade industrial. Por meio dele, o corpo se torna força de trabalho do modo de produção capitalista e isto ocorre no contexto político de dominação do poder disciplinar.

A disciplina implica um controle do tempo: o corpo aí é submetido ao tempo para produzir com eficácia e rapidez. Para tanto é necessária a fiscalização meticulosa das suas operações. Assim, a vigilância é um dos elementos primordiais da disciplina e ela precisa ser percebida como contínua e permanente pelos vigiados, de modo que ela, ao se estender por todo o espaço, impregnará o vigiado, a fim de que ele tenha de si a visão daquele que o olha. Esta extensão por todo o espaço faz da disciplina um tipo de organização espacial, por meio da qual o indivíduo é inserido em espaços fechados, classificatórios, que desempenham funções diferentes conforme seus objetivos específicos. A sociedade disciplinar é, pois, caracterizada pela organização dos grandes meios de confinamento, pelos quais o indivíduo passa de um espaço fechado a outro.

Assim, estas instituições servem não apenas para retirarem o máximo do tempo, mas também para controlar, formar, valorizar os corpos dos indivíduos a partir de um determinado sistema. Foucault afirma<sup>4</sup> que o corpo, até o século XVIII, era apenas a inscrição de suplícios e de penas. A partir do controle do século XIX terá um estatuto diferente: o corpo não é o que deve ser castigado e sim formado, reformado, corrigido, adaptado para receber qualidades para ser um corpo capaz de trabalhar. Aí o corpo se torna força de trabalho.

A disciplina demanda ainda o registro contínuo de conhecimentos. Assim, além de exercer o poder, ela ainda produz saberes. O exemplo do hospital psiquiátrico é modelar. No início do século XIX, paralelamente ao controle do louco pela psiquiatria, o hospício é criado como o espaço específico onde ele deve estar; nele há o controle do tempo e sua utilização para o trabalho, que é compreendido como meio terapêutico; o hospício é um sistema de vigilância baseado numa ‘cadeia de olhares’, que abrange médicos, enfermeiros e serventes; é ainda o *lócus* onde um saber é produzido a partir da prática para aprimorar a terapêutica.

O aspecto central da sociedade disciplinar é o poder exercido sobre as pessoas e temos a vigilância no formato individual e contínua, o controle em forma de punição e recompensa e a correção, isto é, a formação e a transformação dos indivíduos em função das normas. A

---

<sup>4</sup> Ver a quinta conferência de *A verdade e as formas jurídicas*.

*vigilância*, o *controle* e a *correção* são aspectos que perpassam as relações de poder presentes naquela forma societária, cujo grande ícone, que lhe dá o nome e a estruturação é o panóptico.

O panóptico procurava, portanto, instilar a disciplina e instaurar um padrão de comportamento. Era um instrumento contra a diferença, a opção e a variedade. Sua principal função era impedir que alguém fugisse do espaço vigiado e esperava de seus internos uma conduta rotineira e monótona. As técnicas panópticas foram extremamente importantes para a passagem dos mecanismos de integração local (autovigilantes e autoreguladores feitos na medida dos olhos e dos ouvidos) para os mecanismos de integração supralocal para além das percepções humanas.

A sociedade disciplinar foi estabelecida ao longo dos séculos XVIII, XIX e XX (seu apogeu) e perdurou até pouco depois da Segunda Guerra Mundial, de acordo com Deleuze (1998). Para ele, após esta guerra, o ocidente estaria começando a instituir e a entrar na sociedade do controle. Ela não é definida pelo confinamento, mas pelo controle contínuo e pela comunicação instantânea. O panóptico não seria mais o ícone desta forma societária e sim a rede (*web*).

Em *Império*, Antonio Negri e Michel Hardt, ao analisarem a nova ordem política da era da globalização, o império, e a derrocada do imperialismo, investigam o bio-poder<sup>5</sup> presente em nossa contemporaneidade, cujo solo é a sociedade de controle. Se o imperialismo diz respeito à soberania moderna, em que temos o Estado-nação como o poder central exercido em um território, o império, por sua vez, emerge em uma nova situação de soberania, marcada pelas fronteiras flexíveis, pelas novas redes de comunicação e controle surgidas com as novas tecnologias, pelo poder das corporações transnacionais, por novas formas pós-industriais de produção e de trabalho, por novas concepções de identidade e diferença, por novos racismos e controle da migração.

Para situarem o bio-poder, traçam algumas diferenças entre a sociedade disciplinar e a de controle. Em relação à primeira afirmam que:

a sociedade disciplinar é aquela na qual o comando social é construído mediante uma rede difusa de *dispositivos* ou aparelhos que produzem e regulam os costumes, os hábitos e as práticas produtivas. Consegue-se pôr para funcionar essa sociedade, e assegurar a obediência a suas regras e mecanismos de inclusão e/ou exclusão, por meio de instituições disciplinares (a prisão, a fábrica, o asilo, o hospital, a universidade, a escola e assim por diante) que estruturam o terreno social e fornecem explicações lógicas adequadas para a ‘razão’ da disciplina. O poder disciplinador se manifesta, com efeito, na estruturação de parâmetros e limites do pensamento e da prática, sancionando e prescrevendo comportamentos normais e/ou desviados. (NEGRI; HARDT, 2001, p.42).

Por sua vez, a sociedade de controle é aquela em que:

---

<sup>5</sup> Bio-poder: o poder voltado para a produção e reprodução da própria vida.

[...] os mecanismos de comando e tornam cada vez mais ‘democráticos’, cada vez mais imanente ao campo social, distribuídos por corpos e cérebros dos cidadãos. Os comportamentos de integração social e de exclusão próprios do mando são, assim, cada vez mais interiorizados nos próprios súditos. O poder agora é exercido mediante máquinas que organizam diretamente o cérebro (em sistemas de comunicação, redes de informação etc.) e os corpos (em sistemas de bem-estar, atividades monitoradas etc.) no objetivo de um estado de alienação independente do sentido da vida e do desejo da criatividade. A sociedade de controle pode, dessa forma, ser caracterizada por uma intensificação e uma síntese dos aparelhos de normalização de disciplinariedade que animam internamente nossas práticas diárias e comuns, mas, em contraste com a disciplina, esse controle se estende bem para fora os locais estruturados de instituições sociais mediante redes flexíveis e flutuantes. (NEGRI; HARDT, 2001, p.42-43).

No novo paradigma de poder vigente nesta sociedade, o bio-poder, o corpo social tende a ser totalmente engolido pela máquina do poder, que se manifesta e se estende pelas consciências e pelos corpos dos indivíduos, fazendo uso de todo aparato das novas tecnologias de comunicação e informação. Assim, a função do bio-poder é administrar a vida e isto se faz possível quando a vida se acha a mercê deste poder. Hardt e Negri (2001, p.43) explicam o bio-poder: “é a forma que regula a vida social por dentro, acompanhando-a, interpretando-a, absorvendo-a e a rearticulando”.

Segundo eles, a disciplina não teria conseguido penetrar completamente a consciência e o corpo dos indivíduos, a fim de organizá-los na totalidade de suas atividades. Por isso, “a invasão disciplinar do poder correspondeu à resistência do indivíduo”. (NEGRI; HARDT, 2001, p.43).

Hoje vivemos numa versão ciberespacial do panóptico, a dos bancos de dados. Torna-se bastante comum e corriqueira a situação em que aqueles que pertencem aos grupos que podem se conectar estão aprisionados dentro das redes, dos bancos de dados, das estradas da informação: nossos corpos estão ‘amarrados informaticamente’ nas infovias. Num banco de dados, o acúmulo maciço de informações acrescido a cada uso do cartão eletrônico, gera uma situação de ‘superpanóptico’ (M. Poster), porém os ‘vigilados’ entregam voluntariamente seus dados à vigilância.

Apesar de Foucault ter se detido sobre as técnicas panópticas da sociedade disciplinar, não há na obra dele grande importância dada ao processo de desenvolvimento das novas técnicas, graças à ascensão crescente dos meios de comunicação de massa, que permitem que muitos vigiem poucos, que seria a situação do sinóptico.

Se o panóptico era um estabelecimento local, que visava à supervisão e imobilização dos súditos, o sinóptico tem natureza global, o ato de vigiar solta os vigilantes de sua localidade, jogando-os no ciberespaço onde não importam as distâncias. Os alvos do



panóptico passaram a ser os vigilantes do sinóptico, onde que estejam e até para onde vão, eles podem se conectar à rede de telecomunicações e vigiar os poucos. Se o panóptico funcionava na base da coerção, o sinóptico funciona a partir da sedução.

Os poucos vigiados são bem selecionados: são as celebridades, que ao se exibirem, exibem a característica principal de seu mundo: a condição global de ser observado e esta condição radica-se no distanciamento, na mobilidade, na extraterritorialidade. Os vigilantes são os 'locais'. 'Locais' e globais se encontram nas transmissões regulares de tv.

## **AS TECNOLOGIAS E A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO: AS NOVAS CONFIGURAÇÕES**

A sociedade de informação é o modo de desenvolvimento em que o processo do armazenamento, do processamento, da valorização, da transmissão, da distribuição e da disseminação da informação tem papel relevante na atividade econômica e na criação de riquezas, na geração de novos conhecimentos e na compreensão do grau de satisfação e de qualidade de vida dos indivíduos e suas práticas. Todo esse processo resulta do desenvolvimento das TICs que se fazem presentes no trabalho, na educação, na ciência, na saúde, lazer, transportes, enfim, em todos os setores da vida social.

A sociedade na qual vivemos, caracterizada pela centralidade do aparato das redes digitais de comunicação, decorre das profundas transformações ocorridas nas últimas duas décadas do século XX, que promoveram a informação e o conhecimento a elementos estratégicos.

A sociedade de informação é caracterizada pela utilização crescente de técnicas de armazenamento e transmissão de dados e informações a baixo custo e pelas inovações organizacionais, sociais e legais decorrentes do primeiro aspecto. Esta sociedade se faz em meio a uma verdadeira revolução informacional. Por isso, a questão da informação tornou-se alvo prioritário das agendas dos países, que visam implantar políticas de acordo com os desafios da sociedade de informação.

Há três fenômenos que propiciaram as transformações, políticas, sociais, econômicas e culturais contemporâneas:

a) TICs: o crescente uso tem levado ao surgimento de novas formas de consumo e de produção. As TICs são o conjunto de tecnologias ligadas à produção, ao tratamento, processamento, ao armazenamento e à difusão das informações; e elas processam informações ao invés de bens físicos. Sua introdução nas escolas e nos serviços abriu a possibilidade de aumentar a produtividade e a competitividade.

b) Globalização: o processamento eletrônico das informações e sua distribuição pelas redes de comunicação são aspectos detonadores da globalização, uma vez que eles permitiram a compressão espaço-temporal e com isto pessoas, mercados e países estão interligados e em comunicação constante pelas infovias. Isto tem acarretado a perda de força dos parâmetros tradicionais da localização geográfica da produção.

Se a globalização aproxima países, mercados e pessoas, seus efeitos atingem de modo diferenciado os países. Os de economia central tendem a se especializar na criação de projetos de produtos e os de economia periférica na produção de manufaturas baseadas nos projetos de produtos.

A lógica do sistema, que atinge os países de modo diferenciado, está centrada na posição estratégica que ocupa conhecimento na sociedade contemporânea, pois as atividades econômicas, de modo crescente, se fazem a partir dos processos de geração, recuperação e uso da informação e dos conhecimentos.

c) Importância da informação e do conhecimento: tal sistema tem sido caracterizado como uma sociedade de informação e de conhecimento. Entretanto, tal conhecimento, considerando-se a difusão das TICs, está em certos países, regiões e corporações e há mecanismos que impedem sua livre circulação.

Por causa da importância capital da informação e do conhecimento, estes passaram a integrar a pauta dos países, corporações e grupos (por exemplo, ONGs ligadas à info-exclusão), pois são cada vez mais claras as necessidades de organização e distribuição de informações nas redes eletrônicas e de a capacitação para a transformação da informação em conhecimento, porque é preciso ter conhecimento para efetuar tal mudança.

Neste contexto sobressai a importância do Estado na formulação de políticas públicas para o desenvolvimento e difusão das TICs, porque ele é um dos pilares para a promoção e articulação das iniciativas que visam a sociedade de informação.

Segundo José Maria Jardim (2000), quando se pensa a sociedade de informação e o Estado nos variados conceitos e projetos, há a tendência de descuidar da dimensão informacional estatal “e suas implicações na capacidade governativa”. Para ele, importantes diferenciadores dos projetos de sociedade de informação (europeus, norte-americano e dos países periféricos) são o modo como o Estado foi estabelecido como campo informacional e o modo como suas políticas e estruturas de informação atuam na capacidade governativa. Esta análise sugere a discrepância existente entre estes projetos e a precariedade informacional do Estado, especialmente entre os países periféricos.<sup>6</sup>

---

<sup>6</sup> O autor estabelece, inicialmente, a distinção entre ‘governabilidade’ – as condições sistêmicas mais gerais ligadas ao exercício do poder, tais como divisão dos poderes, a relação entre eles, o sistema partidário – e

Jardim afirma que a questão informacional não está clara nem para as políticas públicas e nem para a área da Ciência da Informação, mas que elas aparecem, explícita ou implicitamente, quando são discutidas as tentativas, sucedidas ou mal sucedidas, de reforma do Estado.

Por exemplo, no “II Fórum Global para a democracia e governança” chegou-se a algumas conclusões quanto ao desempenho das sociedades democráticas: há a inadequação do papel do Estado e do setor público frente à globalização, desenvolvimento tecnológico e reestruturação produtiva; há crises ligadas ao déficit público, corrupção, desempenho insatisfatório das empresas públicas; efeitos perversos ligados ao clientelismo, corrupção e patrimonialismo; há o crescimento de demanda por parte dos cidadãos; há o reconhecimento de que a esfera pública também abarca ações públicas da sociedade civil; há o desempenho insatisfatório da proteção social. Foi possível constatar que a questão informacional, em maior ou em menor grau, pode ser fator otimizador ou obstáculo para a resolução destes problemas.

Para Jardim, o Estado democrático é condição fundamental para a eficiente intervenção estatal, para a tolerância, para a proteção dos direitos fundamentais e para a convivência social. Ele apresenta três motivos: na democracia as políticas públicas são mais sensíveis às demandas sociais; nela o Estado e suas políticas têm mais autonomia em relação às demandas particulares; a democracia tem mais condição institucional para absorver as novas técnicas de gestão e o instrumental tecnológico das TICs, sendo que sem esta condição tais tecnologias podem provocar desastres (se pensarmos, por exemplo, num modelo mais empresarial do que público) .

É fato que o mercado tem papel chave na sociedade de informação e de conhecimento, mas ele não é razão suficiente para promover avanços rumo a uma sociedade mais justa socialmente. Para tanto, são necessárias políticas governamentais voltadas para esta finalidade. Por isso cabe ao governo, no que tange à questão informacional, criar e implementar políticas e ações que visem a info-inclusão.

Contudo, as iniciativas esbarram em diferentes obstáculos e talvez o maior deles seja a existência dos que têm as ferramentas e as qualificações para usar as NTICs e daqueles que não possuem tais condições. Por isso, no II Fórum Global, em Brasília, concluiu-se que não basta disseminar as TICs para responder aos desafios da modernização e governança democrática no século XXI, porque as respostas extrapolam o âmbito meramente técnico e

---

‘governança’ – a capacidade de governar, i.e., a capacidade de implementar políticas para alcançar metas coletivas. Posteriormente, o conceito utilizado em seu artigo passou a ser ‘capacidade governativa’, conforme Santos, que considera ser irrelevante fazer tal distinção.

dizem respeito também ao “[à] transparência, [ao] diálogo permanente com a sociedade civil e [ao] aprofundamento da noção de cidadania”. (JARDIM, 2000)

## **OS DIREITOS NA NOVA DINÂMICA INFORMACIONAL**

A discussão sobre os direitos humanos para uma Sociedade da Informação tem caráter global e abarca um sem número de tópicos, quase todos envolvendo a relação entre a tecnologia de ponta, o poder político e o interesse econômico. Relativamente aos efeitos nocivos que a tecnologia pode ocasionar, tanto a Comissão dos Direitos Humanos e a Assembléia Geral da ONU têm estado atentas:

[...] Há consciência dos potenciais efeitos negativos das novas tecnologias sobre a integridade física e mental das pessoas (por meio de novas formas de testes pessoais e corporais); sobre a privacidade de seus lares e a confidencialidade de suas correspondências (a partir de novas formas de vigilância); sobre a deterioração dos ambientes de trabalho (devido às técnicas de automação); e sobre o meio-ambiente (como um resultado do crescimento do desperdício elétrico e eletrônico). (HAMELINK, 2005, p.111)

Dentre os tópicos acima referidos, tem destaque a liberdade de comunicação, que na contemporaneidade constitui-se em uma problemática para os sistemas políticos, democráticos ou não. Fischer nos mostra como o direito de comunicar foi atacado e combatido por diferentes pontos de vista ideológicos. As nações ocidentais vêem esta questão como relativa à Nova Ordem Informacional e Comunicacional mundial, “sobre os quais eles têm muitas suspeitas...” (apud HAMELINK, 2005, p.147). Os países do terceiro mundo e outras nações socialistas temem que este direito possa ser usado para “justificar a continuidade do presente desequilíbrio massivo no fluxo de informações e para importação irrestrita de tecnologia e informação ocidental e, conseqüentemente, valores ocidentais”. (apud HAMELINK, 2005, p.147-148).

O caso dos Estados Unidos é paradigmático nesse contexto: opôs-se a este direito desde o início dos debates conduzidos por diferentes instâncias mundiais (dentre eles, Encontro Mundial da ONU sobre a Sociedade da Informação – WSIS; Campanha dos Direitos à Comunicação na Sociedade da Informação – CRIS) e seu argumento central nesse processo foi o de defesa dos direitos das pessoas – tão característico de sua história política – mas que ressoou mais como uma defesa dos países e uma ameaça aos direitos individuais. (HAMELINK, 2005, p.148)

Mais agudo e radical foi o posicionamento deste país frente à questão do direito à cultura, quando esta foi colocada como parte do sistema de Direitos Humanos, considerando

que a interação cultural que se intensifica com o desenvolvimento dos meios de comunicação de massa deveria ser focalizada de forma mais séria. Em 1976, a Unesco aprovou alguns posicionamentos acerca desta questão, nas quais se recomenda que os meios de comunicação de massa “não devem ameaçar a autenticidade das culturas ou empobrecer a sua qualidade; eles não devem agir como instrumentos de domínio cultural, mas servir ao mútuo entendimento e à paz” e que os governos deveriam garantir que “o critério de lucro não exerça uma influência decisiva nas atividades culturais”. (HAMELINK, 2005, p.116) A oposição dos países ocidentais foi grande e durante as reuniões preparatórias e a Conferência Geral da Unesco, eles expressaram sua preocupação de tais recomendações restringissem o livre fluxo de informação. Os Estados Unidos se opuseram de forma contundente, se retiraram das discussões e anunciaram que não adotariam tais medidas, caso elas fossem aprovadas.

Os dois exemplos sugerem que a questão da informação não é equilibrada: o país que domina as diferentes instâncias produtoras e midiáticas na Sociedade da Informação entende que a democratização dos processos representa uma ameaça à sua governabilidade em nível global. A sua política de domínio baseia-se no controle do desenvolvimento das tecnologias e competências informacionais. No entanto, a exemplo de outros casos, a crença no próprio poder de influência na produção cultural e econômica de outros países e no domínio por intermédio de bloqueios econômicos, torna-se, às vezes, o “antolho” do gigante.

## **AÇÃO E REAÇÃO**

O filme *Inimigo do Estado*, pela ótica de Virilio (2002) pode ser representativo para exemplificarmos a mudança das representações sofridas pela cidade que viu o domínio do “espaço público” ceder lugar à “imagem pública”, ou seja, a presença ou a telepresença em um tempo real acaba suplantando o espaço real/concreto dos sujeitos e dos objetos.

As máquinas de vigiar representadas por computadores, satélites, máquinas fotográficas, objetivas, microfones, visores, gravadores etc são olhos mecânicos que varrem de forma macro e micro continentes e corpos interligados em tempo real, que nos incitam a pensar e vivenciar o movimento se concluindo. Multiplicando-se em uma progressão geométrica, em todos os lugares, essas máquinas com seus olhares técnicos, impessoais e de forma indolor nos recortam e desvendam nossas intimidades com um voyeurismo automático e despudorado. (MACHADO, 1996) O olho voraz e verossímil traz a imagem capturada pela câmera e se projeta com uma instantaneidade e com uma clareza de detalhes tamanhas que o nosso tempo torna-se o tempo de um movimento onde coisas são criadas. O momento ou

lugar onde elas eram capturadas pelo sensível tornou-as, agora, obsoletas, descartáveis ou mesmo inverossímeis.

Nossa sociedade, como já observou Michel Foucault (1988, p.190), é menos a dos espetáculos do que a da vigilância. Encontro-me num aeroporto qualquer, em qualquer parte do globo, esperando meu vôo a qualquer lugar. Coloco minha bagagem numa esteira rolante; imediatamente ela é bombardeada por um feixe de raios-X, que vasculha o seu conteúdo em busca de substâncias ou instrumentos ilegais. Eu próprio devo me encaminhar até uma simulação de porta ou coisa parecida, onde outro dispositivo examina meu corpo e o interior de minhas roupas. Não tendo sido detectado nada suspeito, recebo do olho mecânico o *go-ahead* que me permite retomar a bagagem e prosseguir minha jornada em direção à sala de espera. Sento-me numa poltrona e, enquanto observo o movimento, noto que há uma câmera, discretamente colocada num canto qualquer da sala, apontada para a minha direção, vasculhando todas as minhas ações. Aliás, não há só uma; são várias, espalhadas estrategicamente por todo o saguão, de modo a não deixar um único espaço livre do escrutínio desse olhar anônimo e onividente. Então me dou conta de que todas essas câmeras já estavam me seguindo desde que desci do táxi à entrada do aeroporto, acompanhando-me ao bar quando pedi um café e quando parei numa banca para comprar um jornal. (MACHADO, 1996, p.219)

Mostrando um mundo só imaginado e fora anteriormente de nosso campo de visão, os satélites e telescópios, “modelos de próteses de visão” inauguram o que Virilio denomina *logística da percepção*. Esses aparelhos e dispositivos apontando, varrendo e vigiando mostram para nós, espectadores e para os agentes da Inteligência América, simultaneamente, todos os passos e movimentos do advogado Robert Dean, personagem de Will Smith, em suas tentativas de fuga.

Agora “leitores” de imagens cada vez mais sofisticadas e aceleradas pela lógica da transmissão de mensagens, o tempo de leitura tornou-se tão intensivo que prescinde da relação direta homem-objeto. Assim, por exemplo, quando no filme temos uma câmera-leitora instalada pelo cientista no lago, para observar o comportamento migratório das aves, esse equipamento, ao filmar, inadvertidamente, o assassinato de um senador, produz uma prova documental e desencadeia toda a trama que movimenta e justifica o filme.

Curiosamente esse documento, ao contrário das facilidades tecnológicas apresentadas no filme, perde o estatuto de “prova multiplicável”. Ao ser inutilizado pelo fogo, o seu caráter de reprodutibilidade se esgota e obriga a uma virada na trama: os mocinhos desistem ou resistem? E a resistência se torna possível ao se forjar outras provas, tecnológicas é claro, ou melhor, com o auxílio luxuoso das tecnologias de comunicação e informação. A partir daí a trama evolui até a vitória do bom cidadão americano sobre as forças opressoras.

Os espaços de leitura e de observação da ciência podem também, por exemplo, ser observados em várias cenas do filme o *Inimigo do Estado* que legitimam uma fase inaugurada

por Galileu, com as novas formas de representação mediadas pelos objetos que aumentando o nosso campo de visão acerca da realidade elimina ou mesmo diminui a interferência humana. É nesse sentido que retornamos à idéia do cientista, que não necessita mais passar horas a fio a observar o seu objeto de estudo e, em seu lugar, deixa uma filmadora, permanecendo confortavelmente instalado em seu computador pessoal, podendo copiar a fita e observá-la na hora ou no momento que quiser. Virilio denomina esse estágio atual a que chegamos como o fim da “aniquilação dos lugares” e argumenta que existe agora a perda de uma pureza originária da visão. Temos na contemporaneidade um tipo de logística de percepção amparada pelas máquinas de transferência e transmissão de informações visuais e sonoras que rapidamente decodificam imagens e sons inacessíveis ao olhar e ouvido humanos.

Exercícios de composição e decomposição informacional são realizados pela tela do computador, para se perceber visualmente, através das telas monitoradoras de uma sofisticada loja de *lingerie*, imagens da sacola de Robert Dean. Essa cena é extremamente elucidativa dos tempos pós-modernos porque ilustra o trânsito de vendedoras portando ousadas *lingeries* em uma loja *high tech* que insinua uma transmutação de corpos e tecnologias em um cenário cuja configuração sugere um erotismo cinético.

Robert Dean vivencia na trama o personagem-objeto de vigilância, o padrão médio americano que apresenta dificuldade e em muitos momentos até ingenuidade em perceber os malefícios apregoados por sua esposa acerca dos perigos da invasão de privacidade. Ela, papel secundário no filme, e mesmo na sua vida cotidiana, acompanha diariamente de sua tv instalada na cozinha ou na sala de estar os debates acerca de um projeto de lei que garante ao governo o poder de controlar as comunicações ordinárias dos cidadãos americanos.

Representando simbolicamente duas posições americanas, o marido, advogado ingênuo e simplista acerca de seu posicionamento frente a essas questões, tem como objeto de desejo, no meio de um filme recheado de dispositivos de última geração tecnológica, um liquidificador bastante retrô com um copo de vidro. A metáfora se torna mais significativa quando ao final do filme, Robert resgata das mãos dos agentes o seu liquidificador intacto!

Tensionado pelo presente frente às provas do que a tecnologia pode fazer aos indivíduos, no caso, a ele mesmo, Robert Dean sucumbe a esse mundo onde a fusão/confusão, parafraseando Virilio, da percepção e do objeto já se configura, construção do objeto/real e o próprio objeto, a realidade são elementos que no espaço do poder e do controle funcionam com uma mesma face. Resistindo com o uso da representação no espaço da ação, Dean e Brill derrotam seus inimigos falseando e forjando realidades – somas bancárias enormes sendo depositadas; câmeras sendo instaladas; cartões bancários sendo bloqueados etc. – mostrando como o espaço de vivência do outro é tão simulável e tão frágil como o do adversário.

## REFERÊNCIAS

- BOBBIO, Norberto; MATTEUCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (orgs). **Dicionário de Política**: 9 ed. Brasília: UNB, 1997.
- DELEUZE, Gilles. **Conversações**. São Paulo: Editora 34, 1998.
- FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1989.
- \_\_\_\_\_. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 2000.
- \_\_\_\_\_. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, Nau Editora, 1999.
- HAMELINK, Cees J. Direitos humanos para a sociedade da informação. In: **Direitos à comunicação na sociedade da informação**. São Bernardo do Campo: UESP, 2005.
- INIMIGO do Estado (*Enemy of the state*). Direção de Tony Scott. EUA: Jerry Buckheimer. 1998, 132 min., son. col.
- JARDIM, José Maria. Capacidade governativa, informação e governo eletrônico. **DataGramzero – Revista de Ciência da Informação**, v.1. n5, 2000.
- MACHADO, Arlindo. **Máquina e imaginário**: o desafio das poéticas tecnológicas. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.
- NEGRI, A.; HARDT, M. **Império**. São Paulo: Record, 2001.
- VIRILIO, Paul. **A máquina de visão**. 2 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2002.